



Ofício 232/2024 - SMS/PMMR

Mãe do Rio, 30 de dezembro de 2024.

À

Comissão Permanente de Licitação.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará**, neste ato representado pela Sra. **Laura Rabelo (Secretaria Municipal)**, no uso de suas atribuições legais vem através deste, Autorizar que se proceda ao aditivo de prorrogação de prazo de validade até **31/12/2025**, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, cuja empresa contratada é **PINHEIRO JUNIOR E CIA**, contrato nº **20240157** tem como objeto de contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA**.

A manutenção regular das fossas sépticas é indispensável para evitar entupimentos, acúmulo de resíduos, proliferação de odores desagradáveis e contaminações que podem comprometer a salubridade dos ambientes. Além disso, essas ações garantem a continuidade das atividades nos imóveis públicos, promovendo condições higiênico-sanitárias adequadas para os servidores e usuários. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de manutenção adequada das fossas sépticas dos imóveis públicos, que diariamente recebem um elevado volume de dejetos provenientes, sobretudo, de banheiros sanitários e piaas, em virtude do constante fluxo de usuários e servidores que utilizam as instalações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Destaca-se que os serviços de desentupimento, limpeza e esgotamento devem ser realizados de forma especializada, considerando as especificidades técnicas e normativas aplicáveis à destinação de resíduos sanitários, conforme disposto na legislação ambiental e de saúde pública.

Atenciosamente,

LAURA VITORIA
RABELO

OLIVEIRA:01852891262

Assinado de forma digital
por LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262

LAURA RABELO
Secretária Municipal de Saúde

Ofício 231/2024 - SMS/PMMR

Mãe do Rio, 30 de dezembro de 2024.

Ao Ilmº. Sr. Halex Bryan Sarges da Silva
M.D. Jurídico

A **Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará**, neste ato representado pela Sra. **Laura Rabelo (Secretaria Municipal)**, no uso de suas atribuições legais vem através deste, Autorizar que se proceda ao aditivo de prorrogação de prazo de validade até **31/12/2025**, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, cuja empresa contratada é **PINHEIRO JUNIOR E CIA**, contrato nº **20240157, Oriundo do Pregão Eletrônico 9/2023-00029** tem como objeto de contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA**.

A manutenção regular das fossas sépticas é indispensável para evitar entupimentos, acúmulo de resíduos, proliferação de odores desagradáveis e contaminações que podem comprometer a salubridade dos ambientes. Além disso, essas ações garantem a continuidade das atividades nos imóveis públicos, promovendo condições higiênico-sanitárias adequadas para os servidores e usuários. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de manutenção adequada das fossas sépticas dos imóveis públicos, que diariamente recebem um elevado volume de dejetos provenientes, sobretudo, de banheiros sanitários e pias, em virtude do constante fluxo de usuários e servidores que utilizam as instalações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Destaca-se que os serviços de desentupimento, limpeza e esgotamento devem ser realizados de forma especializada, considerando as especificidades técnicas e normativas aplicáveis à destinação de resíduos sanitários, conforme disposto na legislação ambiental e de saúde pública.

Atenciosamente,

LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852 891262

Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

LAURA RABELO
Secretária Municipal de Saúde